

1 **ATA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, 001/2016, DO**
2 **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos
3 sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e
4 cinquenta e cinco minutos horas, iniciou-se a reunião na sede do CAU/PB,
5 localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta
6 Capital, **sob a Coordenação da Conselheira Sônia Matos Falcão.** Estiveram
7 presentes, além da Coordenadora, os membros da COA/PB, Amélia de Farias Panet
8 Barros, Ricardo Victor de M. Vidal e Valder de Souza Filho. Participou como
9 convidado o assessor jurídico do CAU/PB, Welison Silveira. Aberta a sessão, a
10 Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu seguimento a pauta na ordem
11 que segue: **Ordem do dia 1.1:** Treinamento da Assessoria Jurídica sobre assuntos
12 administrativos das comissões – Relator: Welison Silveira; O Assessor Jurídico
13 iniciou sua fala explicando que sua intenção era de ter explicado sobre as
14 atribuições das comissões e do Conselho no início do ano passado para nortear as
15 atividades de cada comissão. Explicou também que muitas das propostas das
16 comissões acabam não sendo executadas, algumas por dificuldades operacionais e
17 outras por dificuldade de planejamento. Welison Silveira esclareceu sobre a
18 importância de conhecer as competências do CAU/PB e do CAU/BR para que seja
19 possível discernir até que ponto deve ser a atuação do CAU/UF. Em linhas gerais, o
20 CAU/BR cuida da normatização e aos CAU das unidades federativas cabem a
21 execução do que foi normatizado. Vale ressaltar que todos os CAU's têm autonomia
22 administrativa e financeira. O Assessor Jurídico leu o artigo 3º do Regimento Interno
23 do CAU/PB e seus incisos, que tratam da competência do CAU/P. Além disso, deu
24 algumas orientações sobre os pontos de destaque do Regimento em relação a esta
25 Comissão especificamente, esclarecendo que no ano de 2015 foram feitas algumas
26 sugestões de alterações do Regimento Interno na Plenária do CAU/PB, porém ainda
27 não estão em vigor, já que é necessária a aprovação do CAU/BR. A COA do
28 CAU/BR fez algumas observações sobre as sugestões de alteração e este deve ser
29 um ponto de pauta para a próxima reunião desta Comissão. Foi enfatizada pelo
30 Assessor Jurídico a importância de acompanhar as resoluções novas proferidas pelo
31 CAU/BR. Um dos papéis da COA do CAU/PB destacados, é o de analisar e
32 acompanhar os contratos existentes no conselho para decidir sobre eles. Welison
33 Silveira aconselhou também que a Gerente Geral seja convocada para as reuniões
34 da COA-CAU/PB, já que a mesma conhece o Plano de Ação do Conselho e também
35 para que as deliberações não demorem a chegar na Gerência, evitando assim
36 atrasos no cumprimento das decisões. Uma das competências da COA é firmar
37 convênios com entidades públicas e privadas. O Assessor Jurídico ressaltou que
38 esse é um ponto importante porque os arquitetos esperam a obtenção de benefícios
39 ao pagarem a anuidade. O conselheiro Ricardo Vidal afirmou que poderia tentar
40 entrar em contato com a UNICRED para saber como funcionaria uma parceria com o
41 CAU/PB e a conselheira Amélia Panet ratificou que seria bom agendar uma reunião
42 com os diretores da empresa. Em relação à organização do CAU/PB, Welison
43 Silveira esclareceu sobre a estrutura e funcionamento do CAU, ressaltando que a
44 COA é responsável também por participar do planejamento estratégico,
45 administrativo e financeiro do Conselho. O Assessor Jurídico sugeriu que o
46 orçamento disponível para esta Comissão seja analisado, a fim de definir as ações a
47 serem realizadas durante o ano. De acordo com o exposto no Regimento Interno,
48 compete especificamente à Comissão de Organização e Administração: apreciar e
49 deliberar, em caráter preliminar, sobre o Regimento Interno do CAU/PB e suas
50 alterações, propondo sua aprovação pelo Plenário; propor ou apreciar e deliberar
51 sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato administrativo referente à
52 organização, ao funcionamento e à gestão estratégica do CAU/PB; propor ou

53 apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato administrativo referente ao
54 CAU/PB; apreciar e deliberar sobre ações para reestruturação organizacional do
55 CAU/PB; apreciar e deliberar sobre proposta de instituição de órgão consultivo do
56 CAU/PB; apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização técnico-administrativa
57 e sobre ações voltadas à eficácia do funcionamento do CAU/PB; apreciar e deliberar
58 sobre ações voltadas à eficácia da gestão administrativa, patrimonial e institucional
59 do CAU/PB; apreciar e deliberar sobre os indicadores de gestão de caráter
60 administrativo e econômico-financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento
61 estratégico do CAU/PB; apreciar, decidir e supervisionar o planejamento estratégico
62 do CAU/PB; acompanhar a execução de programas e projetos do planejamento
63 estratégico do CAU/PB; apreciar e decidir sobre os resultados dos projetos do
64 planejamento estratégico do CAU/PB e por fim, apreciar e deliberar sobre propostas
65 de aquisição e alienação de bens imóveis, quanto aos aspectos administrativos
66 organizacionais do CAU/PB. Welison destacou ainda que a COA lida diretamente
67 com a questão de atos normativos e fluxos de processos, ao passo que demonstrou
68 alguns exemplos de procedimentos definidos anteriormente, tais como o fluxograma
69 para tramitação de pedidos de dispensa de anuidades e de requerimento de ofícios
70 e documentos. **Ordem do dia 1.2:** Análise dos processos pendentes no SICCAU –
71 Relatora: Coordenadora Sônia Matos Falcão – A análise dos processos pendentes
72 não foi possível, pois a coordenadora não conseguiu ter acesso ao SICCAU para
73 verificar. Ainda assim, o Assessor Jurídico demonstrou como ter acesso aos
74 processos e tramitá-los. Desse modo, o ponto de pauta foi transferido para a
75 próxima reunião da COA. **Extra Pauta:** Diante da dificuldade de acesso dos
76 relatores aos processos de sua relatoria no SICCAU, **os conselheiros decidiram**
77 **repassar ao Gerente Técnico Daniel Marques, a solicitação de abertura do**
78 **sistema a todos os conselheiros da Comissão, para que possam verificar os**
79 **processos da Comissão, com a inclusão dos nomes dos membros da**
80 **Comissão no SICCAU, para que seja possível a tramitação dos processos de**
81 **maneira facilitada. De acordo com os conselheiros, essa deliberação deve ser**
82 **extensiva à todas as comissões. Informes:** Não houve. **Encerramento:** Às nove
83 horas e trinta minutos, a coordenadora agradeceu a presença de todos, e, não
84 havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião, tendo determinado a
85 lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada por mim,
86 Yngrid Cabral Lima da Costa, Assistente Administrativa deste Conselho, e assinada
87 pelo Coordenador da Comissão de Organização e Administração do CAU/PB e
88 pelos conselheiros membros da comissão que se fizeram presentes.

89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105

Arq. e Urb. Sônia Matos Falcão
Coordenador da COA/PB

Yngrid Cabral Lima da Costa
Assistente Administrativa do CAU/PB

Membros Presentes da COA/PB:

Arq. e Urb. Amélia Farias Panet Barros

Arq. e Urb. Ricardo Victor de M. Vidal

Arq. e Urb. Valder se Souza Filho
